

## **EDITAL Nº 03/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

### **Divulga os candidatos à eleição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, Campus Caçador.**

Tendo em vista o que determina o Edital nº 02, de 05 de outubro de 2023, publicado pelo Curso de Engenharia Civil da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe – Uniarp, o qual estabelece normas e procedimentos para eleição de membros do Colegiados do Curso de Engenharia Civil, a coordenação do referido Curso, Campus de Caçador, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar públicos os nomes dos candidatos e as normas e procedimentos para a realização da campanha eleitoral para a eleição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNARP), seguindo as normativas deste edital.

**Art. 2º.** Tornar público que os professores do curso da área de formação específica que se candidataram, mediante formulário Microsoft Forms®, até o dia 11 de outubro de 2023, mencionando ciência do conteúdo do Edital 02 e manifestação clara de sua vontade em participar do processo eleitoral para o colegiado do curso, são os professores: Professora Doutora Liane da Silva Bueno; Professor Especialista Gilsinei da Silva; Professor Mestre Roger Francisco Ferreira de Campos; Professora Especialista Natália Cristina Thiem Bleichvel.

**Art. 3º** Tornar público que os professores do curso da área de formação básica que se candidataram, mediante formulário Microsoft Forms®, até o dia 11 de outubro de 2023, mencionando ciência do conteúdo do Edital 02 e manifestação clara de sua vontade em participar do processo eleitoral para o colegiado do curso, é a Professora Mestre Jaíne Carneiro.

**Art. 4º.** Tornar público que os representantes do corpo discente que se candidataram, mediante formulário Microsoft Forms®, até o dia 11 de outubro de 2023, mencionando ciência do conteúdo do Edital 02 e manifestação clara de sua vontade em participar do processo eleitoral para o colegiado do curso são os discentes Augusto Miozzo e Vitor Domingues Willer.

**Art. 5º.** Estabelecer os critérios para campanha eleitoral ao Colegiado, conforme segue:



**§1º.** A campanha dos inscritos deverá ocorrer entre os dias 16 de outubro de 2023 (após divulgação desse edital), até as 22h do dia 20 de outubro de 2023.

**§2º.** Os professores podem utilizar-se dos canais de comunicação discente e docente para divulgarem suas candidaturas e intenções junto ao colegiado.

**§3º.** Os candidatos estão autorizados a marcarem @eng\_uniarp, rede social do curso de Engenharia Civil para fazerem suas campanhas.

**§4º.** As interações dos candidatos com seus pares devem respeitar as normas éticas vigentes nos estatutos institucionais.

**Art. 6º.** Caberá aos candidatos o pedido de Recurso ou Impugnação da campanha, caso não sejam seguidas as normativas previstas neste edital.

**Parágrafo único:** O recurso deverá ser endereçado à coordenação do curso, via e-mail institucional, [civil@uniarp.edu.br](mailto:civil@uniarp.edu.br), com os apontamentos e provas sustentadas por fatos e pelas normativas legais.

**Art. 6º.** Casos omissos a este edital serão resolvidos em primeira instância pela Reitoria da UNIARP.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 16 de outubro de 2023.

*Prof.. Carolina Fruet de Lima*  
*Coordenadora do Curso de Engenharia Civil – Caçador/SC.*

